



*Município de Guaranésia*  
MINAS GERAIS

**DECRETO Nº 2.194, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2021**

**NOMEIA SERVIDORES PARA MOVIMENTAR CONTAS  
BANCÁRIAS RELACIONADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, com base nas suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** a transição do Plano de Cargos do Poder Executivo que sofreu alterações recentes.

**CONSIDERANDO** o princípio da eficiência e continuidade dos serviços públicos.

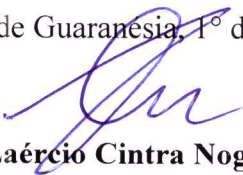
**DECRETA:**

Art. 1º Ficam autorizados(as) os(as) servidores(as), **Sra. Juliana Aparecida da Costa e Souza**, Secretária Municipal de Finanças, residente e domiciliada à Rua João Antônio Fonseca, nº 20, Vila Cruzeiro, Guaranésia – MG, portadora do CPF: 061.943.956-48 e do RG MG-11.931.285 SSP/MG e o **Sr. Paulo Marcos Teixeira**, Secretário Municipal de Saúde, residente e domiciliado à Rua Roque Taliberti, 61, Residencial JR, neste Município, portador do CPF: 000.256.136-00 e do RG M6.805.439 SSP/MG a praticar os atos abaixo especificados relacionados **Fundo Municipal de Saúde**:

- I – movimentar contas bancárias;
- II – verificar saldos;
- III - efetuar aplicações e pagamentos por meio eletrônico;
- IV – realizar transferências;
- V – movimentação via gerenciador financeiro;
- VI – assinar cheques e
- VII – abertura e encerramento de contas bancárias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogando o disposto no Decreto N.º 2.120 de 11 de janeiro de 2021.

Paço Municipal de Guaranésia, 1º de novembro de 2021.

  
**Laércio Cintra Nogueira**  
**Prefeito do Município**  
**ADM 2021/2024**